



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 101 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato para acompanhar a execução da compra da Dispensa de Licitação nº 274/2023 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa LED INTERNET EIRELI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Carlos Henrique Coura**, matrícula SIAPE nº **2178874**, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução da compra da **Dispensa de Licitação nº 274/2023** celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **LED INTERNET EIRELI**, CNPJ nº **03.447.446/0001-57**, referente ao fornecimento do serviço de Multimídia e conectividade digital, em linha privativa de comunicação de Internet para o IFMG – Campus Santa Luzia.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Natália Fernanda Chaves**, matrícula SIAPE nº **2806797**, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo a referida compra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 03/08/2023, às 14:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1633330** e o código CRC **D1F05A90**.

23716.001174/2023-23

1633330v1